

ANEXO II: Documentos necessários para registro de chapa do Conselho de Administração:

1. Curriculum Vitae atualizado;
2. Comprovante de residência em nome do candidato;
3. Diploma de nível médio (2º grau) e comprovação de capacidade técnica e gerencial, conforme Política de Sucessão;
4. Justiça Federal (certidão criminal de 1ª e 2ª instâncias no foro onde o candidato reside);
5. Justiça Estadual (certidão criminal de 1ª e 2ª instâncias no foro onde o candidato reside);
6. Justiça Estadual (certidão cível do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas) de 1ª e 2ª instâncias que evidenciem sobre existência ou inexistência de:
 - a) protesto de títulos;
 - b) cobranças judiciais;
 - c) emissão de cheques sem fundos;
 - d) inadimplemento de obrigações;
 - e) outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - f) insolvência ou falência;
7. Tribunal Superior do Trabalho (certidão de débitos trabalhistas);
8. Cartórios de protesto de títulos (certidão do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas no foro onde reside ou está situada a empresa);
9. CCF ou Serasa (certidão do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas);
10. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil (certidão do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas);
11. Secretaria de Estado de Fazenda (certidão do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas);
12. Secretaria Municipal de Fazenda (certidão do candidato e de eventuais empresas por ele controladas ou administradas);
13. Polícia Federal (certidão criminal do candidato);
14. Polícia Civil (certidão criminal do foro de residência do candidato).